

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 201/2020, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 03858/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 3º da Portaria CNJ n. 201/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| 3º | "Art. |
|----|---|
| | VII – Secretaria de Auditoria; (NR)" |
| | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. |

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 06/02/2023, às 17:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1476495** e o código CRC **021D6073**.

03858/2020 1476495v2